



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador
Ricardo Almeida dos Santos
(Ricardo Almeida)

PROJETO DE LEI 51/2021

Vereador Ricardo Almeida dos Santos (Ricardo Almeida), no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, dispõe sobre **a denominação de via pública do município e dá outras providências (Rua Espacial para Rua Maria Campos)**

Art. 1º Fica alterada a tabela do Art. 1º do Decreto 58 de 11 de maio de 1978 passando a denominar '**Rua Maria Campos**' a rua Espacial no Jardim Santa Tereza.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o currículo do homenageado (anexo I).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu das Artes, 25 de maio de 2021.

Ricardo Almeida dos Santos
Vereador

RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000
TEL: 4785-1571

End. Eletrônico: ricardoalmeida@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
- Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO homenagear Maria Campos de Lima que, foi moradora do Jardim Santa Tereza por 53 anos até seu falecimento em setembro de 2020;

CONSIDERANDO que além de servidora pública municipal, Maria Campos sempre se engajou em causas populares, dando voz aos menos favorecidos;

CONSIDERANDO desta forma, a importância de valorizar e homenagear pessoas que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 121 do Regimento Interno em vigor.

Embu das Artes, 25 de maio de 2021.

Ricardo Almeida dos Santos
Vereador

RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000
TEL: 4785-1571

End. Eletrônico: ricardoalmeida@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
- Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

Brasileira, natural de Alagoas, nascida em dez de janeiro de 1930, mãe de 07 filhos, Maria Campos de Lima, se destacava em causas sociais, sempre lutando pelos interesses coletivos, sem exigir com isso nada em troca.

Aos 37 anos, Maria se muda para o Estado de São Paulo, fazendo sua vida profissional em Embu das Artes, trabalhando em obras sociais, tendo por muito tempo uma associação onde pôde proporcionar diversos cursos a população.

E além de uma grande líder comunitária, era uma mulher de fibra e determinada, exemplo disso foi sua formação no ensino médio aos 60 anos de idade. Maria Campos também trabalhou como funcionária da prefeitura de Embu, foi por duas vezes candidata a vereadora, ficando em uma delas como suplente.

Moradora por 53 anos no bairro do Jardim Santa Tereza, deixou um grande legado, pois quem a conheceu sabe exatamente como ajudava as pessoas, sem se importar com raça ou gênero, uma mulher íntegra.

Alagoana de natureza, mas Embuense de coração, viveu e se dedicou a este município até a data de seu falecimento, em setembro de 2020.

RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000
TEL: 4785-1571

End. Eletrônico: ricardoalmeida@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
- Brasil.

